

PORTARIA Nº 99/DAGE de 25 de fevereiro de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 202/PRES, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 18.02.2010, as férias da servidora CLARI BARBARA OZELAME FORTUNATTI, Professor de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0443599, programadas para o período de 17.02.2010 a 08.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 07.06.2010 a 25.06.2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 102/DAGE, de 03 de março de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 202/PRES, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.03.2010, as férias do servidor ANTÔNIO DE PAULA NOGUEIRA NETO, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0443008, programadas para o período de 01.03.2010 a 10.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 15.12.2010 a 23.12.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 103/DAGE, de 03 de março de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 202/PRES, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 01.03.2010, as férias do servidor WALDEMAR ADILSON, Tratorista, NA-S.III, matrícula nº 0444647, programadas para o período de 26.02.2010 a 27.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.04.2010 a 01.05.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO
Diretora Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-05	Fev-Mar/ 2010
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	---------------

PORTARIA Nº 104/DAGE, de 03 de março de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 202/PRES, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 02.03.2010, as férias da servidora QUEDIMA DE SOUZA, Técnico de Contabilidade, NI-S.III, matrícula nº 0446388, programadas para o período de 01.03.2010 a 30.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 03.10.2010 a 31.10.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 105/DAGE, de 03 de março de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 202/PRES, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, de acordo com o Art. 80 da Lei nº 8.112/90, a partir de 23.02.2010, as férias da servidora CLEUSA CARMO DA SILVA OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 6168258, programadas para o período de 22.02.2010 a 23.03.2010, referente ao exercício de 2010, a serem reprogramadas para 05.07.2010 a 02.08.2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO
Diretora Substituta

PORTARIA Nº 119/DAGE, de 10 de março de 2010.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 202/PRES, de 24 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor SANDOVAL DOS SANTOS AMPARO, Geógrafo, NS-A.IV, matrícula nº 1475969, no período de 03 de março de 2010 a 02 de abril de 2010, com base no Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA PICAÑO
Diretora Substituta

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIII	Nº 04-05	Fev-Mar/ 2010
-----------------------------------------	----------	-----------	----------	---------------